



PORTARIA Nº 237/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste município **Maria Terezinha de Jesus Candido Nascimento**, inscrita sob CPF de nº 888.593.634-20, matrícula nº 1091, Pedagoga, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação mensal no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme solicitado no processo de nº 09280014/2023, em acordo com os artigos 69 e 70 da lei Municipal de nº 777 de 20 de dezembro de 2018 e da Lei de nº 792 de 16 de agosto de 2019, a conta para pagamento deve ser do BLOCO DA PSB CC 27427-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 06 de outubro de 2023.

[Assessor do Gabinete]